



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 46/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Laranjeiras do Sul* – PR.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I – Betina Muelbert, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1766150 (Presidente);
- II – Lisandro Tomas da Silva Bonome, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1642613 (Titular);
- III – Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836967 (Titular);
- IV – Gilmar Franzener, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836269 (Titular);
- V – Siomara Aparecida Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1219995, (Suplente);
- VI – Gilvani Scatolin Leite, Representante Discente, Matrícula nº 4.02.901.08.18.2 (Titular);
- VII – Lilian Aline Candida da Silva, Representante Discente, Matrícula nº 4.02.901.13.18.2 (Suplente).

Art. 3º São atribuições do Comitê de Bolsas:

- I – Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGADR;
- II – Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGADR;
- III – Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- IV – Observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGADR, e os requisitos das agências de fomento.

Art. 4º O Comitê de Bolsas realizará reuniões ordinárias semestrais e, se necessário, reuniões extraordinárias, a partir das quais produzirá relatório de suas decisões para apreciação pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Colegiado do PPGADR.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias 116/PROPEPG/UFFRS/2017 e 4/PROPEPG/UFFRS/2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 2 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joviles Vitorio Trevisol', is written over a circular stamp that is mostly illegible.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação